

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE ADESÃO 01/2024

Adesão (carona) a Ata de Registro de Preço Nº 15/2023, oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 17/2022, da Prefeitura Municipal de Tibau/RN.

**Órgão Gerenciador da Ata:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU-RN.

**Órgãos Não Participantes/Carona:** Câmara Municipal de Grossos/RN

**Empresa Contratada:** AGOSTINHO SERVFLEX LTDA, CNPJ Nº 09.027.375/0001-10.

**DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**DA JUSTIFICATIVA:** Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

A Câmara Municipal de Grossos no intuito de atender a necessidade da REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, através de oferta de menor valor por item, para atender está Câmara.

No intuito de acelerar os serviços e/ou aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes na região, onde foi identificado o Pregão Presencial nº 17/2022, da Prefeitura Municipal de Tibau-RN, no qual a empresa AGOSTINHO SERVFLEX LTDA - CNPJ Nº 09.027.375/0001-10, vencedora dos itens: 09; 10; 11; 12; 14; 15; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 32; 33; 38; 39 40; 41; 48; 50; 51; 56; 59; 64; 66; cuja especificações atendem a necessidade deste órgão.

Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação dos serviços através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2023, originária do Pregão Presencial nº 017/2022, da Prefeitura Municipal de Tibau-RN, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a adesão ao registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficiência e eficiência, uma vez que com este procedimento ao órgão aderente, contrata uma aquisição já aceita pelo órgão, fator que propicia segurança de que os serviços e/ou material adquirido atenderá a demanda da Câmara Municipal de Grossos-RN, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os preços orçados no mercado, conforme orçamentos anexos.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelo princípio da economicidade, eficiácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento a demanda desta Instituição, em conformidade com o rendimento esperado pelo Gestor Público.

A anuência do Órgão Gerenciador e a concordância do fornecedor se encontram juntados aos autos, assim como os demais requisitos. No tocante aos quantitativos, os mesmos estão de acordo com o previsto no Decreto Federal Nº 9.488/2018, não excedendo os 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Estando ainda, o processo em epígrafe instruído em conformidade com as Leis Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002, e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

Diante disso, o modo escolhido para aquisição da solução em epígrafe, foi adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2023, originária do Pregão Presencial nº 17/2022, da Prefeitura Municipal de Tibau-RN, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Câmara Municipal de Grossos.

Anexamos a presente justificativa, Orçamentos, Cópia do edital, Cópia da publicação do edital, Cópia do recibo de envio do edital para o TCE (anexo 38), Documentação de habilitação da empresa, Cópia da ata de reunião do pregão, Cópia da proposta final da vencedora, Cópia do termo de adjudicação do pregão, Cópia do termo de homologação do pregão, Cópia da publicação dos termos de adjudicação e homologação, Cópia da ata de registro de preços, Cópia da publicação da ata de registro de preços, Documento do fornecedor aceitando a contratação pretendida, Ato autorizativo da adesão, emanado da unidade gerenciadora da Ata.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados, e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação.

**DO VALOR TOTAL DA ATA:** O valor registrado é de R\$ 1.087.631,00 (um milhão, oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais);

**TIPO DA ADESÃO:** Trata-se de uma adesão a ARP corresponde a aproximadamente 7,88 % da ata totalizando R\$ 85.620,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais);

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS resultado do Pregão Nº 017/2022 - Município de Tibau-RN.

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 28/03/2023 a 27/03/2024.

**VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 19/02/2024 a 18/02/2025.

Grossos/RN, 19 de fevereiro de 2024.

Dauster Renard Souza de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Grossos/RN

**Publicado por:** DAUSTER RENARD SOUZA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 34876075